MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1659/2018
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1650/2018, de 14/08/2018, que designou a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, a partir de 15 de agosto 2018, em virtude do afastamento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **MANOEL CABRAL MACHADO NETO**, para concorrer ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 15/08/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0002480/2018-77.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, a partir de 15/08/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, a partir de 15/08/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 15/08/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0002480/2018-77.**